



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Kennedy, nº 01 - Centro Candiba - Bahia	77 3661-2029	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 059 DE 30 DE AGOSTO DE 2022
- DECRETO NO. 29-B, DE 06 DE ABRIL DE 2021. ALTERA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, CONSTITUÍDA PELA LEI NO. 232 DE 16 DE MAIO DE 2.012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N º 018/2022 - REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM APOIO LOGÍSTICO E CORRELATOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, SOLENIDADES OFICIAIS E DEMAIS EVENTOS NA SEDE, NO DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CANDIBA-BA, NO PERÍODO DE 12 MESES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL N.º. 059 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos habilitados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Candiba, Estado da Bahia, EDITAL N.º 001/2018, conforme 31º Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do município de Candiba-BA, no dia 03/08/2022, na forma da relação anexa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

ANEXO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 059 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

CARGO: 103 - EDUCADOR SOCIAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128000120	ELICINALVA NUNES VASCONCELOS	2
0128001656	MARLEIDE DE SOUZA CRUZ DIAS	3
0128000131	JACIMARA MOURA MENDES	4
0128002488	MARILANE OLIVEIRA BATISTA	5
0128000151	NADIEGE FOGAÇA RODRIGUES MOREIRA	7

CARGO: 305 - RECEPCIONISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128000838	MARIZETE DE OLIVEIRA TRINDADE	4
0128000816	KALINE MOURA DOS SANTOS	5
0128002452	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	8
0128000013	MARISANGELA SILVA MARTINS	9

CARGO: 204 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128001658	LUIZ CARLOS SOARES AZEVEDO	8

CARGO: 403 – FAXINEIRO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128001272	LINDOMAURA EMILIA DE SOUZA	3
0128002081	FABIANA VEIGA DE AMARAL	4
0128002492	PERCILIA APARECIDA NORTE DE SANTANA	5





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

CARGO: 303 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128002799	ELISANGELA FOGAÇA RODRIGUES PEREIRA	7

CARGO: 304 - PORTEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128002500	ALAN NADSON COTRIM CARDOSO	3

CARGO: 306 - VIGILANTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128002076	CARLOS JEAN GOMES DE AZEVEDO	2
0128002159	CAIQUE LUZ FERREIRA	4

CARGO: 409 – MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128001636	JACKSON TEIXEIRA COSTA	7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Praça Kennedy, 01, Centro – Candiba/BA CEP: 46.380-000
Fone: 3661.2029/2066
E-mail: secretariadeagricultura.pmc@gmail.com

DECRETO N.º. 29-B DE 06 DE ABRIL DE 2021

“Altera composição dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, constituída pela Lei n.º. 232 de 16 de maio de 2.012 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I e II do art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988 e, pelo inciso XVI do artigo 8.º. da Lei Orgânica do Município promulgada em 21/11/2002.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, constituída pela Lei n.º 232 de 16/05/2012, passando a ter a seguinte composição:

I – CLAUDIO FERNANDES PRIMO

Representante do Gabinete do Prefeito

II – JOANA DA SILVA S. BANDEIRA

Representante da COMDEC

III – REBECCA CARDOSO PEREIRA

Representante da Secretaria de Saúde

IV – ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA LIMA

Representante da Secretaria de Assistência Social

V – GLEYCE JULIANA AMÉRICA NORTE PEREIRA

Representante da Secretaria de Educação

VI – ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Representante da Secretaria de Administração e Finanças

VII – FERNANDO COSTA CRUZ

Representante da Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

VIII – FRANKLIN RIBEIRO DA SILVA

Serventuário

Representante do Poder Judiciário

IX – GILSON ALVES CARDOSO

Vereador





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Praça Kennedy, 01, Centro – Candiba/BA CEP: 46.380-000
Fone: 3661.2029/2066
E-mail: secretariadeagricultura.pmc@gmail.com

Representante da Câmara de Vereadores

X – SALVADOR DA SILVA MARTINS

Associação

Representante dos moradores

XI – ALESSANDRA BONFIM DIAS OLIVEIRA

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Candiba

XII – JOSEBERTO RIBEIRO CRUZ

Delegado de Polícia

Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia

XIII – TEM. FABIO JUNIOR OLIVEIRA BONFIM

Comandante do Destacamento

Representante da Polícia Militar

XIV – JOSÉ EVANGELISTA DA CRUZ

Representante da Brigada contra incêndio do município

Art. 2º. – A **COMDEC** será coordenada por Fernando Costa Cruz, em sua ausência será coordenada por Alessandra Gonçalves da Silva Lima.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 06 de abril de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N º 018/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na organização de eventos com apoio logístico e correlatos e locação de estruturas, para realização de festas tradicionais, solenidades oficiais e demais eventos na sede, no Distrito e localidades do município de Candiba-BA, no período de 12 meses.

DATA: 13/09/2022. **HORÁRIO:** 09h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço. **LOCAL:** Sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba - Bahia, CEP: 46.380-000. O Edital estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Candiba, endereço eletrônico: <http://www.candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. Podendo ser solicitado via e-mail: candibalicitacao@hotmail.com e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, das 08h00min às 12h00min. Candiba/Ba, 30/09/2022. Solange Souza Silva. Pregoeira Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EDAB-5765-B958-E1D1-BAC9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EDAB-5765-B958-E1D1-BAC9



Hash do Documento

2fcc5eea6c9b072fe5b784ecb9603d2aa83e2e262efe25fefb3610ff57fba115

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/08/2022 17:08 UTC-03:00